



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 153/2024

Solicitar a instalação de câmeras de monitoramento em todos os portões de acesso às escolas municipais e creches de nosso município.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar que seja feita a informatização do sistema de gestão da saúde pública solicitar a instalação de câmeras de monitoramento em todos os portões de acesso às escolas municipais e creches de nosso município.

Justificativa: A segurança de nossas crianças e adolescentes é uma prioridade que não pode ser negligenciada. Com o aumento da preocupação com a segurança nas instituições de ensino, a instalação de câmeras de monitoramento se torna uma medida essencial para garantir um ambiente seguro e protegido para nossos alunos. Entre os principais benefícios dessa iniciativa, destacam-se:

1. Proteção dos Alunos:

O monitoramento em tempo real dos portões de acesso permitirá a identificação de situações suspeitas e a rápida intervenção em casos de emergência, garantindo a segurança das crianças e adolescentes.

2. Prevenção de Incidentes: A presença de câmeras pode atuar como um fator dissuasor, prevenindo ações indesejadas e garantindo um ambiente escolar mais seguro e tranquilo.

3. Acompanhamento de Acesso: O sistema de monitoramento permitirá um controle mais efetivo sobre quem entra e sai das instituições, contribuindo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

segurança dos alunos e da equipe escolar.

4. Maior Tranquilidade para Pais e Responsáveis: A instalação de câmeras proporciona maior tranquilidade aos pais e responsáveis, que poderão ter a certeza de que suas crianças estão em um ambiente seguro e monitorado.

5. Colaboração com as Forças de Segurança: Em caso de incidentes, as gravações das câmeras podem ser utilizadas como evidência, facilitando a atuação das forças de segurança e a resolução de problemas.

Acreditamos que a segurança nas escolas é fundamental para o desenvolvimento saudável e seguro de nossas crianças. Portanto, solicito o apoio de todos para que essa importante medida seja implementada em nosso município.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 06 de setembro de 2024.


PRICILLA BOGO
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral